



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



Renovação e Trabalho

1845

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, nº. 382, bairro João Paulo II.

Aos dezessete e dias do mês de junho de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Euler Ramon Pereira Nogueira, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Warley Silva Magalhães, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. A vereadora Maria Leles de Oliveira faltou e justificou sua falta. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta da vereadora Maria Leles de Oliveira, por motivo de força maior; pareceres 002 e 024/2025, respectivamente da Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social; Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Contas favoráveis ao projeto de lei 1.614/2025, que "Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 707, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus da Lapa- BA, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; pareceres 003 e 025/2025, respectivamente da comissão de educação, saúde, meio ambiente e assistência social; comissão de constituição, justiça e redação final e comissão de finanças, orçamento e contas favoráveis ao projeto de lei 1.615/2025, que "Dispõe sobre o reajuste anual o Piso Salarial dos(as) servidores(as) efetivos na função de Secretário (as) Escolar e/ou profissionais administrativos que exerçam atividades administrativas



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

1846

correlatas vinculados(as) à Secretária Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, com emenda modificativa 001/2025 ao artigo 1º do que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º Fica estabelecido que o reajuste do piso salarial do (a) Secretário (a) Escolar e/ou profissionais administrativos que exerçam atividades administrativas correlatas, vinculados (as) à Secretária Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa - BA, conforme determina a Lei Municipal nº 752, de 20 de novembro de 2023, será feito anualmente, na mesma periodicidade do reajuste do salário mínimo nacional, sempre no mês de janeiro.” Passando para a Ordem do Dia da sessão, o senhor presidente consultou o Plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia da Sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados com a emenda modificativa 001/2025, os quais foram aprovados por unanimidade. A seguir, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem, e solicitou ao presidente consular o Plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação os projetos de lei que obtiveram seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.614/2025, que “Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 707, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus da Lapa- BA, e dá outras providências” e o projeto de lei 1.615/2025, que “Dispõe sobre o reajuste anual o Piso Salarial dos(as) servidores(as) efetivos na função de Secretário (as) Escolar e/ou profissionais administrativos que exerçam atividades administrativas correlatas vinculados(as) à Secretária Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, e dá outras providências”, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal os quais foram aprovados por unanimidade. A seguir o senhor presidente consulto o plenário no sentido de dispensar o prazo regimental para a convocação de sessão extraordinária a fim de convocar uma Sessão Extraordinária nesta data com a finalidade de



deliberar sobre a segunda e última discussão e votação dos Projetos de Lei que foram aprovados em primeira votação nesta sessão, por se tratarem de matérias de urgência e de interesse público relevante. Todos os vereadores foram favoráveis. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária a realiza-se nesta data. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em dezessete de junho de 2025.

Mosquito de Alencar
Fernando Augusto de Oliveira
Quarenta e Nove Anos
Antônio Carlos de Almeida
Paulo Roberto
Adriana dos Santos Silva
Abelmar dos Santos Oliveira
Orlando Juliano de Almeida Freire
Luiz Carlos de Almeida Sales
Valter de Souza Magalhães
Glennilton de Almeida
Wilson do Nascimento